



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2022.

Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte - MT



PROTOCOLO GERAL 66/2022
Data: 18/04/2022 - Horário: 09:48
Legislativo

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORAÇÃO CAIPIRA DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.203.495/0001-51.

Daniel Rosa do Lago, prefeito municipal de Porto Alegre do Norte-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Coração Caipira de Porto Alegre do Norte/MT, inscrita no CNPJ nº 23.203.495/0001-51, situada na Avenida dos Esportes, 52, Setor dos Esportes na cidade de Porto Alegre do Norte/MT.

Art. 2º - Associação Cultural Coração Caipira de Porto Alegre do Norte/MT é uma sociedade civil, sem fins lucrativos. Visa promover o desenvolvimento integrado dos seus associados através da realização de obras e ações com recursos próprios, doação, convênios com órgão públicos federais, estaduais, municipais, ONGS ou empréstimos. Contribuir para a prática de cultura, folclórica, quadrilhas e danças regionais, podendo competir nos circuitos e concursos municipais, intermunicipais e interestaduais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores.

Esse projeto se faz necessário pela importância que tem o mesmo, motivando assim a boas práticas culturais, folclóricas, quadrilhas e danças regionais fazendo a integração social de todos que ali se relacionam.

Porto Alegre do Norte/MT, 13 de abril de 2022.


Alex Gomes Ferreira
Vereador – MDB
Presidente